



PROCESSO Nº : 2015 3055 000519
INTERESSADA : Fundo Estadual de Saúde
Consolidado/Secretaria de Estado da Saúde
UNIDADE GESTORA - UG : 305599
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
GESTOR RESPONSÁVEL : Vanda Maria Gonçalves Paiva
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº : 070/2015
TIPO DE PARECER : IRREGULAR

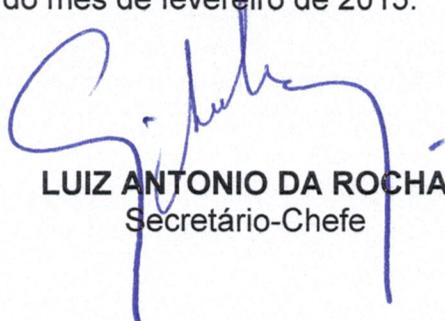


PARECER DE AUDITORIA Nº 070/2015
SGD 2015 09049 001030

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo Estadual de Saúde Consolidado/Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art. 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2014, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo descumprimento da Lei Complementar nº 101/, a Lei de Licitações e Contratos e o princípio da legalidade, os quais causarão prejuízos à gestão subsequente, conforme apresentado no Relatório de Auditoria nº **070/2015, fls. 3855 a 3860**, considero **IRREGULARES** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 7 a 11**, dos autos, relativo ao exercício de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.


LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe